

CAMPANHA “Cupão PROMO Mega Descontão_março/2025”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Cupão PROMO Mega Descontão_março/2025” (doravante “Campanha”), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 27 de março e 31 de março de 2025 para compras realizadas em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, e entre as 18h do dia 26 de março e 31 de março para compras na App Worten e em www.worten.pt, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na atribuição de um desconto direto de 10%, 15% ou 20%, aplicado a cada produto e no ato de compra, mediante a apresentação do cupão PROMO.
3. A Campanha tem a seguinte dinâmica:
 - a) Para compras realizadas nas lojas físicas Worten ou Worten Mobile:
 - O Cliente dirige-se à caixa de pagamento com o produto que vai adquirir e menciona o cupão PROMO;
 - O colaborador da Worten aplicará à compra do cliente o código promocional BONUS, em proporção com o número de unidades que o cliente deseja adquirir, até ao limite mencionado no nº 6.
 - b) Para compras realizadas na App Worten ou em www.worten.pt:
 - O cliente terá de aplicar o código “PROMO” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2.
4. Apenas se encontram incluídos produtos das seguintes categorias:
 - a) Cupão 10% - Esquentadores e Termoacumuladores Vulcano; Soundbars Sony; Smartwatches Huawei GT5 Series; numa seleção de portáteis com processador AMD.
 - b) Cupão 15% - Grandes Eletrodomésticos Samsung; Smartphones Xiaomi; Auriculares e Auscultadores Sony 1000XM.
 - c) Cupão 20% - Grandes Eletrodomésticos das Marcas Haier, Hisense e Candy.
5. O desconto será concedido ao Cliente de forma automática e no momento da finalização da compra.
6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-

se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo produto por Cliente.

7. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 4 do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; Smartphones da Serie 15 da marca Xiaomi; produtos Outlet, Recondicionados, Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Experiências, Projetos de Cozinhas, Bilheteira, Livraria, Renting, Serviços Fotografia, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

26 de março de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.